

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
LOTE-236/A-2(subd. lt. 236-A-1, pt. lt. 236-A)- c/15.000, 00 m2 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM. Mgá - PR.		30 NOV 1983	-01-	11048

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNM 085290.2.0011048-95

DR. GABRIEL SIDNEY DE TOLEDO MENEZES
OFÍCIO SUBTO - CPF 013446099

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subto. - CPF 013446099

Dr. Milton Ribeiro Menezes
Titular Vitalício - CPF 002156519

MATRÍCULA Nº 11048	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL IMÓVEL: Lote de terras sob nº 236/A-2 (duzentos e trinta e seis/A dois), subdivisão do Lote 236/A-1, parte do Lote 236/A, situado na Gleba Ribeirão Pinguim, neste Município e Comarca. ÁREA: 15.000,00 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: "Divide-se: Com o lote 236/A-1 no rumo SO 81º14' NE na distância de 130,77 metros; com o lote 236-B no rumo SE 8º46' NO na distância de 229,41 metros; finalmente com a PR-317 no rumo NE 20º55'09" SO na distância de 264,07 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, CGC.79.151.916/0001. REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 9.676 do Lº 3-L deste Ofício e matrícula nº 7395 deste Ofício. Obs: Matrícula aberta conforme averbação nº 01 na matrícula 7395 deste Ofício. Tp. Maringá, 30 de Novembro de 1983. O Oficial: <i>[assinatura]</i>
--------------------	--

R-1-11048 AV-3-11048	TÍTULO: Contrato de Promessa de Venda e Compra, assinado nesta cidade aos 07-06-83. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. PROMITENTE VENDEDORA: A proprietária. PROMITENTE COMPRADOR (CREADOR): AGRO INDUSTRIAL FLORIANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC.76.772.029/0001-53. VALOR: Cr\$.1.500.000,00, pagamento na seguinte forma: à vista Cr\$.300.000,00 e o restante em 04 (quatro) parcelas semestrais iguais no valor de Cr\$.300.000,00 cada uma vencíveis respectivamente em 07-12-83, 07-06-84, 07-12-84 e 07-06-85. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 30/295, e Lei nº 1581/82, expedida pela Prefeitura Municipal local. Obs: As parcelas acima mencionadas são representadas por notas promissórias. Custas: Pago ao CPC Cr\$.1.000,00. Tp. Maringá, 30 de Novembro de 1983. O Oficial: <i>[assinatura]</i>
-------------------------	---

R-2-11048 AV-4-11048	TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Florianópolis, neste Município e Comarca de Maringá-Pr, às fls. 372/374, do Lº E-27 em 06-01-88. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: AGRO INDUSTRIAL FLORIANO LTDA, já qualificada. VALOR: Cr\$.1.500,00. IMPOSTO: Sisa 2% Cr\$.400.000,00 guia nº 08/88. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 29/497. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 85000720. Obs: A adquirente declara sob penas da lei que se obriga a iniciar a implantação das obras, no prazo máximo de 06 meses, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público, com perdas das parcelas já pagas a favor do Município. Custas: Cr\$.141,36 p/CPC e Cr\$.461,28 p/Fundo Penitenciário. dao. Maringá, 15 de março de 1988. O Titular: <i>[assinatura]</i>
-------------------------	--

AV-3-11048	Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 12-09-89, Certidão Negativa nº 1098, expedida pela Prefeitura Municipal local, requerimento expedido pela referida Prefeitura, procedo a quitação das prest.mencionadas no Contrato promessa de Venda e Compra, registrado sob nº 01, nesta matrícula. eg. Maringá, 29 de setembro de 1.989. O Titular: <i>[assinatura]</i>
------------	---

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-4-11048 Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 02-07-90, aqui arq. sob nº 73/136-A, juntamente com Certidões Simplificadas, expedidas pela Junta Comercial do Paraná, procedo a presente averbação para constar que, digo, para constar a alteração contratual da proprietária Agro Industrial Floriano Ltda, Para Agro Industrial Laçador Ltda, e que a mesma foi incorporada ficando atualmente sob a denominação de FRIGORÍFICO LAÇADOR LTDA. - eg. Maringá, 13 de julho de 1.990. O Titular: - 15808.

R-5-11048 TÍTULO: Escritura Pública de Permuta de Imóveis e Outras Avenças, lavrada no Tabelionato Pivozean do Município de Floresta, nesta comarca, às fls. 158 do Lº E/32 em 03-01-91. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: O proprietário. ADQUIRENTES: DORY GRANDO, industrial, CI.1.589.435-PR e sua esposa MARLENE CASAVECHIA GRANDO, do lar, CI.1.330.292-8-SSP/PR, inscritos em conjunto no CPF.305.096.649-68; JOSÉ APARECIDO THOMAZELLI, industrial, CI.929.232-SSP/PR e sua esposa LENI RODRIGUES TAQUES THOMAZELLI, do lar, CI.956.313-SSP/PR, inscritos em conjunto no CPF.144.470.029-49, todos, brasileiros, residentes nesta cidade. VALOR: Cr\$.497.800,00. IMPOSTO: Sisa 2% s/Cr\$.497.800,00. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 38/679. Obs: CND-IAPAS nº 336461, em nome da transmitente conforme consta na escritura. eg. Maringá, 04 de janeiro de 1.991. O Titular: - 1580.

R-6-11048 TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato Pivozean de Floresta, nesta comarca, às fls. 164 do Lº E/32 em 07-01-91. IMÓVEL: Parte ideal de 3/5 do imóvel objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTES: MARCIO ARTUR LERO RIBEIRO, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, CI. RG. nº 478.925-3-Pr, CPF.006.914.459-15, casado sob o regime de comunhão de bens com Elza Aparecida Gimenes Ribeiro; OSTANE DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, CI.1.025.640-2-Pr, CPF.069.550.459-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Thelma Elizabeth Martins de Oliveira; e CARLOS PLÍNIO SIQUEIRA, brasileiro, industrial, residente em Niterói-RJ, CI.10.003.338-RJ, CPF.444.063.987-91, casado sob o regime de comunhão de bens com Lucía Helena Mezavilla Lima Siqueira, neste ato representado p.p. VALOR: Cr\$.... 298.680,00, que será pago parceladamente em (dez) pagamentos iguais e mensais iniciando o primeiro no dia trinta do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um (30-03-1991) e terminando consequentemente em trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e um (30-12-1991). IMPOSTO: Sisa 2% s/Cr\$.298.680,00. CONDIÇÕES: - As do título. ARQUIVAMENTO: 09/680. eg. Maringá, 08 de janeiro de 1.991. O Titular: - 1580.

Av-7-11048 Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 10-03-91, certidão de construção nº 2350, expedida pela Prefeitura Municipal local, CND-IAPAS nº 623268, ART's nºs 368058-2, 356701-2, 412381-2, 413750-2, todas expedidas pelo CREA-PR, procedo a averbação das seguintes construções: Industrial em alvenaria com a área de 612,26 metros quadrados - aprovada em 25-10-83; e aumento industrial - em alvenaria com a área de 50,00 metros quadrados - aprovado em 20-09-84. Obs: A construção aprovada em 25-10-83, foi executada parcialmente com a área de 537,26 metros quadrados. Arquivamento: 85/141-A. eg. Maringá, 29 de março de 1.991. O Titular: - 1580.

R-8-11048 TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato Pivozean do Município de Floresta, nesta comarca de Maringá-Pr, às fls. 240, do Lº E/33 em 04-09-92. IMÓVEL: Parte ideal de 1/5 do imóvel objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Osmane de Oliveira, já qualificado e sua mulher Thelma Elizabeth Martins de Oliveira, do lar, CI.1.027.243-4-Pr, brasileira, residente nesta cidade, neste ato representados p.p. ADQUIRENTE: CARLOS PLÍNIO SIQUEIRA, já qualificado. VALOR: Cr\$.220.000.000,00, em conjunto com outro imóvel. IMPOSTO: Sisa 2% s/Cr\$.220.000.000,00, em conjunto com outro imóvel. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 15/776. eg. Maringá, 16 de outubro de 1.992. O Titular: - 1580.

R-9-11048 TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato Pivozean, Município de Floresta, nesta comarca de Maringá-Pr, às fls. 242, do Lº E/33 em 10-09-92. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Dory Grando e sua mulher Marlene Casavechia Grando, já qualificados. ADQUIRENTE: JOSÉ APARECIDO THOMAZELLI, já qualificado. VALOR: Cr\$.220.000.000,00, em conjunto com outro imóvel. IMPOSTO: Sisa 2% s/Cr\$.220.000.000,00 em conjunto com outro imóvel. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 16/776. eg. Maringá, 16 de outubro de 1.992. O Titular: - 1580.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 11048. FOLHAS: 02. IMÓVEL: Lote 236/A-2 (subd. 1 e 236-A-1, pt. 1 e 236-A), c/15.000,00 m², GLEBA RIBEIRAO PINGUIM - Maringá - Pr.

De acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 213 da Lei de Registros Públicos, procedo a presente averbação para constar que conforme registro 09, nesta matrícula, Dory Grando e sua mulher Marlene Casavechia Grando alienaram parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel - objeto desta matrícula, e não como constou, eg. Maringá, 20 de setembro de 1.993. O Titular: - y/

Prenotação n.81.892 em 25.8.95. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 392-N, f.200-202 em 28.7.95. TRANSMITENTES: Marcio Artur Lerro Ribeiro e sua mulher Elza Aparecida Gimenes Ribeiro qualificados no R-6. ADQUIRENTES: JOSE APARECIDO THOMAZELLI e CARLOS PLINIO SIQUEIRA, já qualificados. IMÓVEL: 20% (vinte por cento) do imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 50.000,00 (juntamente com outro imóvel). ITBI 2% s/ R\$ 6.000,00. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO n. 13/920. Custas VRC 2.385. Maringá, 4 de setembro de 1995. O Oficial. *1995*

Conforme Ofício n. 51/99, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca e Temo de Caução, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto desta, foi caucionado nos Autos 32/99 de Concordata Preventiva, sendo requerente: Frigorífico Nacional de Eldorado Import. Export. Ltda; e requerido: O JUÍZO. Custas VRC 630 = R4 47,25. Protocolo n. 98.212, em 29.01.99. ARQUIVO: 08/3-T-1. cf. Maringá, 02 de fevereiro de 1999. O Registrador: *1999*

Nos termos do Mandado de Ampliação de Penhora e Depósito, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de Maringá Pr, autos n.156/99 de ação de execução de título extrajudicial, faço o registro da penhora sobre 1/5 ou seja 20% do imóvel desta matrícula, sendo devedores: Carlos Plínio Siqueira e José Aparecido Thomazelli e sua esposa Leni Rodrigues Taques Thomazelli e credor: ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS JÚNIOR. Valor da ação: R\$.73.052,85. ARQUIVO: 76/3-V-1. Protocolo n.100833 - em 27-07-99. Custas 1.293,60 iguais a R\$.97,02. It. Maringá, 28 de julho de 1999. O Registrador: *Quanto*

Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e Depósito expedidos pelo Doutor José Ja como Gimenes, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos termos do Processo n. 200270030146834 de Carta Precatória extraída dos autos de Execução Fiscal n. 000073/2001, em trâmite perante o Juízo de Direito da comarca de Cruzzeiro do Oeste-PR, procedo o registro do ARRESTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Frigorífico Paraná Oeste Ltda, Sebastião Darcy de Oliveira; Antonio Alberto Rodrigues, Frigorífico Nacional Eldorado Importações e Exportações, Carlos Plinio Siqueira, José Aparecido Thomazelli; Danilo Pogere; Leonidas Mendes da Silva e João Batista Cardoso, e credora: FAZENDA NACIONAL. Valor: R\$ 24.432.646,83. Protocolo 121449 em 18.02.2003. Arquivo: 82/3-S-2. pc. Maringá, 19 de fevereiro de 2003. *Dr. Gabriela F.R. de Menezes* *Dr. Gabriela F.R. de Menezes* *Ridolfi-Substituta*

Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e Auto de Arresto e Depósito expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos termos do Processo n. 200270030156220 de Carta Precatória extraída dos autos de Execução Fiscal 9600308098 em trâmite perante o Juízo da 5ª Vara Federal de Niterói-RJ, procedo o registro do ARRESTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Frigonal Frigorífico Nacional Importação e Exportação Ltda; José Aparecido Thomazelli; Sebastião da Silva Nascimento; Irene Alves Nascimento; Carlos Plinio Siqueira e Marcio Artur Lerro Ribeiro, e credora: FAZENDA NACIONAL. Valor: R\$ 874.398,48. Protocolo 121450 em 18.02.2003. Arquivo: 83/3-S-2. pc. Maringá, 19 de fevereiro de 2003. *Dr. Gabriela F.R. de Menezes* *Ridolfi-Substituta*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-16

Nos termos do Mandado n.860/2003 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedidos pelo MM Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta cidade, Autos de Carta Precatória Gravosa n.2002.70.03.002418-2 extraídas dos Autos de Execução Fiscal 031.01.000824-2/0000 em trâmite na Vara Única da Comarca de Caarapó MS, procedo o registro da penhora sobre parte Ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, sendo requeridos: José Aparecido Thomazelli, Carlos Plínio Silveira e Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exportação Ltda e exequente: FAZENDA NACIONAL. Valor do débito: R\$.41.949,61. Arquivo: 81/3-V-2. Protocolo n.124452 em 01-09-2003. It. Maringá, 03 de setembro de 2003. *Priscilla Cristina Chiulio - Autorizada* *af*

R-17-11048- Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, expedidos pelo Doutor Alexandre Kozechen, MM Juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade, Autos n.116/2003 de Carta Precatória (extraída dos autos - 190/90 de Ação Civil Pública em trâmite perante a Vara Cível da comarca de Arapongas Pr), procedo o registro da penhora no imóvel desta matrícula sendo exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e executado: Frigoare Frigorífico Arapongas Ltda. Protocolo n.124582 em 09-09-2003. It. Maringá, 12 de setembro de 2003. *af*

Priscilla Cristina Chiulio - Autorizada

R-18-11048. Nos termos do mandado e Auto de Penhora e Depósito, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos n.19/2002 de Ação de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA no imóvel desta matrícula, sendo requerido: Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exportação Ltda e requerente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. VALOR: R\$ 33.429,70. Protocolo n. 126397, em 08.01.04. Arquivo n. 27/3-A-2. Maringá, 12 de janeiro de 2004. *Ivone Canonici - Autorizada* *af*

AV-19-11048: Nos termos da Carta Precatória n. 019/2009 expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá-RJ, doutora Priscilla Pereira da Costa Corrêa e Auto de Conversão de Arresto em Penhora expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Autos n.2009.70.03.001009-8 - Carta Precatória, autos de origem n. 96.003.0809-8, averbo a conversão do Arresto registrado sob n. 15 em PENHORA. Valor da Dívida: R\$ 1.099.372,89. Arquivo: 55/3-M-4. Protocolo 159248 em 07.04.09. Funrejus, isento conforme decreto judiciário 153/99. Li. Maringá, 13 de abril de 2009. *Priscilla C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

AV-20-11048: Nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor Paulo Cordeiro Mendonça, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, CartPrec 753/2006, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo autor: Osdeval Pereira Campos e réu: José Aparecido Thomazelli. Valor: R\$ 132.366,29. Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00. Arquivo: 79/3-M-4. Protocolo 159245 em 20.04.09. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Li. Maringá, 27 de abril de 2009. *Priscilla C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

AV-21-11048: Nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Flávia Daniele Gomes, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Carta Precatória n. 754/2006, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: José Aparecido Thomazelli e credora: Vera Lucia Vieira de Melo Mendes. Valor: R\$ 127.681,17. Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00. Arquivo: 93/3-O-4. Protocolo 161738 em 07.08.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 11 de agosto de 2009. *Priscilla C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

AV-22-11048: Nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Flávia Daniele Gomes, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Carta Precatória n. 756/2006, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Jose Aparecido Thomazelli e credor: Claudemir Montovan. Valor: R\$ 6.738,86. Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00. Arquivo: 94/3-O-4. Protocolo 161739 em 07.08.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 11 de agosto de 2009. *Priscilla C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

REGISTRADOR

RUBRICA

FLS. N.º

3

MATRÍCULA N.º

11.048

Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddolfi

Substituta

Portaria 52/2004

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-23-11048: Nos termos do Mandado de Penhora de imóvel, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor Luiz Alves, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho, desta comarca, Autos n. cart.Prec.5214/2009 oriundo dos autos 01951-1999-325-09-00-01 RTOOrd da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: José Aparecido Thomazelli e outro e credor: DAVID PEREIRA DE DEUS. Valor da Avaliação: 200.000,00. Arquivo: 43/3-P-4. Protocolo n. 162614 em 14.09.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 18 de setembro de 2009. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddolfi-Substituta*

Av-24-11048: Nos termos do Mandado de Penhora de imóvel, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Flávia Daniele Gomes, MM. Juíza da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos carta precatória n. 752/2006 autos de origem 00015-2000-325-09-00-8 RTOOrd da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: José Aparecido Thomazelli e outro e credor: LEANDRO BARBOSA. Valor: R\$ 60.879,85. Valor da Avaliação: R\$ 200.000,00. Arquivo: 43/3-P-4. Protocolo n. 162596 em 14.09.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 18 de setembro de 2009. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddolfi-Substituta*

Av-25-11048: Nos termos do Mandado de Penhora, e Auto de Penhora expedidos pelo Doutor José Vinicius de Sousa Rocha, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos carta precatória n. 5765/2009, origem 01719-1996-325-09-00-0 RTOOrd da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: José Aparecido Thomazelli e outro e credor: LOURIVAL PEREIRA BISPO. Valor: R\$ 1.608,00. Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00. Arquivo: 63/3-P-4. Protocolo n. 162861 em 23.09.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 25 de setembro de 2009. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-26-11048: Nos termos do Mandado de Penhora, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho, desta comarca, Autos Carta Precatória n. 6898/2009, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedores: José Aparecido Thomazelli e Carlos Plinio Siqueira e credor: Gerson Montesso. Valor: R\$ 5.100,24. Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00. Arquivo: 85/3-Q-4. Protocolo 164232 em 25.11.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. pc. Maringá, 03 de dezembro de 2009. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-27-11048: Nos termos do Mandado de Penhora de imóvel, e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor Luiz Alves, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho, desta comarca, Autos de carta precatória n. 499/2010, deprecante: 01574-1997-325-09-00-9 RTOOrd da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exportação Ltda (massa falida) e credor: CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA. Valor: R\$ 2.289,78. Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00. Arquivo: 89/3-R-4. Protocolo n. 165899 em 23.02.2010. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 24 de fevereiro de 2010. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-28 - Prenotação n. 167369 em 05.05.2010. Nos termos do Ofício n. 2.826.756/2009 expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, arquivado sob n. 56/3-Q-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 23 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/98. Li. Maringá, 05 de maio de 2010. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-29 - Prenotação n. 171562 em 05.11.2010. Nos termos do Ofício n. 2.530.482/2010 em 22.10.2010 expedido pela 1ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 62/3-V-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 27 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 10 de novembro de 2010. *Jeane Maria de O. Gomes - autORIZADA*

Av-30 - Prenotação n. 174962 em 08.04.2011. Nos termos do Ofício n. 0.778.195/2011 expedido pela 4ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 90/3-Y-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 20 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 14 de abril de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-31 - Prenotação n. 175203 em 20.04.2011. Nos termos do Ofício n. 0.908.308/2011 expedido pela 4ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 13/3-Z-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 24 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 26 de abril de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-32 - Prenotação n. 175204 em 20.04.2011. Nos termos do Ofício n. 0.908.386/2011 expedido pela 4ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 14/3-Z-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 22 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 26 de abril de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-33 - Prenotação n. 176264 em 30.05.2011. Nos termos do Ofício n. 1.285.743/2011 expedido pela 3ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 84/3-Z-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 23 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 31 de maio de 2011.

Av-34 - Prenotação n. 176654 em 15.06.2011. Nos termos do Ofício n. 5277158-A/M, expedido pela Doutora Karen Eleri, MVR, Juíza da Vara Federal desta comarca, Autos n. 2001.70.03.001480-9/PR, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exp. Ltda - Massa Falida, Carlos Plinio Siqueira e Jose Aparecido Thomazelli e exequente: União Fazenda Nacional. Valor: 36.644.626,89. Arquivo: 24/3-A-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 17 de junho de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-35 - Prenotação n. 176655 em 15.06.2011. Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor Paulo Cordeiro Mendonça, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. CartPrec. 03268-2011-662-09-00-0, 0000676.42.2011.5.09.0662, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Frigorífico Paraná Oeste Ltda e outros e credor: Leocadio José Eidan. Valor: R\$ 680.844,25. Valor da avaliação: R\$ 450.000,00. Arquivo: 24/3-A-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 17 de junho de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-36 - Prenotação n. 176656 em 15.06.2011. Nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor Paulo Cordeiro Mendonça, MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. CartPrec. 03270-2011-662-09-00-0, 0000677.27.2011.5.09.0662, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Frigorífico Paraná Oeste Ltda e outros e credor: José Bras Guimarães. Valor: R\$ 5.777.686,21. Valor da avaliação: R\$ 450.000,00. Arquivo: 24/3-A-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. m. Maringá, 17 de junho de 2011. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-37 - Prenotação n. 186937 em 12.07.2012. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel n. 1.199.207/2012 e auto de Penhora e Avaliação, expedidos pelo Doutor Humberto Eduardo Schnitz, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Autos n: 03085-2012-020-09-00-5. Cart.Prec-0000635-27.2012.5.09.0020, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Frigorífico Paraná Oeste Ltda e credor: Andrey Marcelo Garcia. Valor: R\$ 16.889,72. Valor da avaliação: R\$ 600.000,00. Arquivo: 22/3-I-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ju. Maringá, 13 de julho de 2012. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-38: Prenotação n. 189284 em 16/10/2012. Nos termos do Ofício n. 2.551.275/2012 expedido em 08/10/2012, pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, M.M. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n. 07778-1996-021-09-00-2 RTOrd 0777800-68.1996.5.09.0021, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exportação Ltda, e outros, e credora: Neuza Costa Francoso. Valor: R\$ 2.407,46. Arquivo: 20/3-K-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-39: Prenotação n. 190550 em 30/11/2012. Nos termos do mandado de penhora, e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n. 08029-2012-661-09-00-1 (Cart.Prec), 0001622-80-2012.5.09.0061-1 00009-2000-325-09-00-0(RTOrd), 0000900-07-2000.5.09.0325 da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: José Aparecido Thomazelli e credor: Gideval Pereira Campos. Valor: R\$ 160.367,05. Valor da avaliação: R\$ 600.000,00. Arquivo: 38/3-L-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. AL. Maringá, 03 de dezembro de 2012. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-40: Prenotação n. 190551 em 30/11/2012. Nos termos do mandado de penhora, e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n. 08030-2012-661-09-00-6 (Cart.Prec), 0001623-65-2012.5.09.0061, 00012-2000-325-09-00-4(RTOrd), 0001200-66.2000.5.09.0325 da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: José Aparecido Thomazelli e credora: Vera Lucia Vieira de Melo Mendes. Valor: R\$ 152.071,79. Valor da avaliação: R\$ 600.000,00. Arquivo: 38/3-L-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. AL. Maringá, 03 de dezembro de 2012. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-41: Prenotação n. 194579 em 15/05/2013. Nos termos do Ofício n. 0.983.869/2013 expedido em 08/05/2013, pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, M.M. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n. 02117-2013-021-09-00-2 CartPrec 0000433-13.2013.5.09.0021, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo réu: Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exportação Ltda (Massa Falida), e credor: Claudemir Montovan. Valor: R\$ 8.637,07. Valor da avaliação: R\$ 900.000,00. Arquivo: 11/3-O-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 16 de maio de 2013. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-42: Prenotação n. 194641 em 16/05/2013. Nos termos do mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação e auto de penhora de imóvel expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais desta comarca Autos n. 2001.70.03.001480-9 de execução fiscal, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo executados: Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exp Ltda - Massa Falida, Carlos Plinio Siqueira, e José Aparecido Thomazelli e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 37.123.178,80. Valor da avaliação: R\$ 690.000,00. Arquivo: 19/3-O-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 20 de maio de 2013. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-43: Prenotação n. 202331 em 25/02/2014. Nos termos do Ofício n. 0.252.385/2014, expedido em 13.02.2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, arquivado sob n. 30/3-S-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 35, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 05 de março de 2014. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-44: Prenotação n. 203430 em 14.04.2014. Nos termos do Ofício n. 8153046, expedido pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª

Continua no verso

Vara Federal, desta comarca, arquivado sob n. 1/3-T-5, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 34, nesta matrícula. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Jr. Maringá, 17 de abril de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-45: Prenotação n. 203430 em 14.04.2014. Nos termos do Ofício n. 8153046, expedido pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª Vara Federal, desta comarca, arquivado sob n. 1/3-T-5, procedo o cancelamento da Penhora averbada sob n. 42, nesta matrícula. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Jr. Maringá, 17 de abril de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-46: Prenotação n. 212732 em 27/04/2015. Nos termos do Ofício n. 695/2015-JD, datado em 14.04.2015, expedido pelo Doutor Leonardo Grillo Menegon, MM. Juiz da Competência Delegada de Cruzeiro do Oeste-PR, PROJUDI, Autos n. 0800498-10.2001.8.16.0077 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Jose Aparecido Thomazelli e Carlos Plinio Siqueira, sendo executados: Sebastião Darcy de Oliveira, Jose Aparecido Thomazelli, Frigorífico Parana Oeste Ltda, Antonio Alberto Rodrigues, Carlos Plinio Siqueira, Leônidas Mendes da Silva, Frigorífico Nacional Eldorado Importação e Exportação, Danilo Pogere, e João Batista Cardoso e exequente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional. Valor da dívida: R\$ 48.843.564,64. Arquivo: 53/3-Y-5. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

R-47: Prenotação n. 224116 em 29/07/2016. Nos termos do Ofício datado em 22/07/2016, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil da comarca de Niterói-RJ, arquivado sob n. 87/3-E-6, e em cumprimento ao parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97, requisição n. 16.00.02.97.55, procedo o registro do arrolamento de bens e direitos junto a Receita Federal, na parte ideal do imóvel desta, pertencente a Carlos Plinio Siqueira, sendo que a alienação, transferência ou oneração do imóvel desta, deverá ser comunicada no prazo de quarenta e oito horas. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 19 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: isento conforme parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97. Ja. Maringá, 03 de agosto de 2016. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-48-11.048: Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que a Av-46 refere-se a 100% do imóvel e não como ccnstou. Maringá, 02 de junho de 2017. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-49-11.048: Prenotação n. 231258 em 26/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 71/3-G-6, originário da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 5802091021, protocolo n. 201705.2611.00292648-1A-910, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Jose Aparecido Thomazelli e Carlos Plinio Siqueira. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 02 de junho de 2017. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

Av-50-11.048: Prenotação n. 231302 em 29/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 72/3-G-6, originário da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 14441999021, protocolo n. 201705.2915.00294074-1A-170, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Jose Aparecido Thomazelli e Carlos Plinio Siqueira. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 02 de junho de 2017. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA
Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria-54/2003

FLS.N. 05

MATRÍCULA N.º 11.048

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-51-11.048: Prenotação n. 231380 em 31/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 77/3-G-6, originário da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 56601999021, protocolo n. 201705.3115.00296304-IA-600, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Jose Aparecido Thomazelli e Carlos Plinio Siqueira. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ss. Maringá, 02 de junho de 2017. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-52-11.048: Prenotação n. 241271 em 25/07/2018. Nos termos do Ofício n. 0.453.530/2018 expedido em 23.07.2018 pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. 00580-2001-021-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 19/02/2001) 005800-22.2001.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Francisco Moraes Filho e réu: Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exp. Ltda (Massa Falida). Valor: R\$ 306,85. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 31 de julho de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-53-11.048: Prenotação n. 249713 em 25/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Araruma-RJ, processo n. 01006414520185010411, protocolo de indisponibilidade 201906.2514.00847593-IA-650, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Carlos Plinio Siqueira. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Maringá, 01 de julho de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-54-11.048: Prenotação n. 249910 em 03.07.2019. Nos termos de ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Araruama-RJ, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 53, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 10 de julho de 2019. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-55-11.048: Prenotação n. 274312 em 09/09/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste/PR, processo n. 00010073320048160077, protocolo n. 202109.0816.01807738-IA-010, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Antonio Alberto Rodrigues, Carlos Plinio Siqueira, Danilo Pogere, João Batista Cardoso, José Aparecido Thomazelli, Leonidas Mendes da Silva, Sebastião Darcy de Oliveira, Frigorífico Nacional de Eldorado Importação e Exportação Ltda e Frigorífico Paraná Oeste Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0794r.hODIL.G0Zrh-7sid0.4iKV. cr. Maringá, 14 de setembro de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-56-11.048: Prenotação n. 279315 em 14/02/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 5ª Vara Federal de Niterói/RJ, processo n. 00022941420044025102, protocolo de indisponibilidade 202202.1415.02010660-IA-190, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Carlos Plinio Siqueira sendo parte: Carlos Plinio Siqueira. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme

parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.5tqPJ.6CCa2-ZVVeEv.ejxvu. iz. Maringá, 17 de fevereiro de 2022. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-57-11.048: Prenotação n. 283407 em 28/06/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária do 1º Juízo da 13ª Vara Cível de Porto Alegre - RS, processo n. 50128043820098210001, protocolo de indisponibilidade 202206.2718.02216476-1A-260, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Carlos Plínio Siqueira do imóvel desta, sendo parte: Carlos Plínio Siqueira. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.qEqPk.zQGYe-4jdoK.ejaIY. lc. Maringá, 30 de junho de 2022. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-58-11.048: Prenotação n. 284150 em 28/07/2022. Nos termos do Despacho expedido aos 20/06/2022 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 52, nesta Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.VYqPh.kQHUF-H8LX4.J4WZG. cr. Maringá, 20 de julho de 2022. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-59-11.048: Prenotação n. 300089 em 28/11/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 1ª Vara ofício Cível de Nova Londrina-MS, processo n. 00001424620908120017, protocolo de indisponibilidade 202311.2814.03056501-1A-109, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal pertencente a Dory Grando, do imóvel desta, sendo partes: Dory Grando, Luiz Carlos Casavechia e Fripora Frigorífico Bataipora Ltda (Fripora). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.3JkPP.mO4Lw-V5dJ9.F794q. gc. Maringá, 04 de dezembro de 2023. *Karen dos Santos Ferreira. Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023*

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO VALOR